

Anexo à Instrução nº 47/98

Direcção do Departamento de Operações de Crédito e Mercados

BANCO DE PORTUGAL
Rua Francisco Ribeiro, nº 2
1150-165-LISBOA

ASSUNTO: Fac-Simile da assinatura de quem pode subscrever os documentos comprovativos das operações negociadas no Mercado Monetário

De acordo com o ponto II.4 das INSTRUÇÕES do Banco de Portugal relativas a Mercados Monetários - Sistema de Transferências Electrónicas de Mercado, solicitamos que tomem boa nota das assinaturas das pessoas autorizadas por esta Instituição a subscrever os documentos comprovativos das operações negociadas:

NOME	CARGO	ASSINATURA	GRUPO

Esta instituição obriga-se pelas assinaturas de ___ pessoa(s) do grupo ___ e ___ pessoa(s) do grupo ___ cessando para este efeito, as seguintes assinaturas:

